



## PALESTRA EDUCAÇÃO DE FUTUROS EM UM MUNDO **HÍBRIDO E HIPER CONECTADO** (FORMAÇÃO DE FORMADORES - FOFO)

Inscrições até o dia 23-11-2025, neste link.				
DATA/PERÍODO	24-11-2025 (2ª-feira)			
HORÁRIO	15h às 17h			
FORMATO	Palestra •			
MODALIDADE	Telepresencial -			
LOCAL	EJud4 On-Line, onde será disponibilizado link para a sala Zoom.			
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido	
1	Docente -	Jeciane Golinhaki	Mestra em Sociedade e Desenvolvimento pela UNESPAR - Campo Mourão (2017). Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Campo Real (2011). Advogada (OAB/PR) e Mediadora de Conflitos no campo da educação. Docente nos cursos de Pós Graduação Lato Sensu em Educação e Novas Tecnologias da UNIFEBE - SC e de Gestão de Conflitos no Centro Universitário Paraíso - CE. É formadora, pesquisadora e palestrante na área de Cultura de Paz nas escolas. Pesquisa sobre processos de ensino para aprendizes adultos. É formadora para docentes em metodologias ativas. É empreendedora na educação, cofundadora da Cittadino Educacional, empresa de impacto social que desenvolve soluções em edutenimento para aprendizagem cidadã através de jogos.	
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as) e servidores(as) do TRT4 que atuam na docência ou tenham interesse em atuar.			
VAGAS/N° DE PARTICIPANTES	100			
CARGA HORÁRIA	2 horas-aula			
JUSTIFICATIVA	A crescente complexidade do mundo do trabalho, marcada pela hiperconexão, pela automação e pelas rápidas transformações sociais e tecnológicas, exige que os formadores mantenham suas práticas pedagógicas atualizadas e relevantes. Nesse sentido, a formação possibilitará aos magistrados e servidores do TRT4 desenvolver conhecimentos e técnicas para responder às demandas de aprendizagem crítica, criativa e contextualizada exigidas pelas novas gerações.			
EMENTA	Este encontro convida os(as) formadores(as) a refletirem sobre o mundo em que vivemos e os caminhos que a educação precisa trilhar. A proposta é provocar discussões sobre o papel dos profissionais do futuro diante dos grandes desafios globais, destacando as competências que poderão nos proteger da robotização das profissões. Além disso, busca-se compreender como manter o processo de aprendizagem significativo em um cenário cada vez mais hiperconectado.			

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ol> <li>Robotização e inteligências artificiais nas curvas de inovação e impacto no trabalho;</li> <li>Aprendizagem na ubiquidade e na hiperconectividade;</li> <li>Letramento de futuros e presenteísmo;</li> <li>Meta skills, lifelong learning e lifewide learning.</li> </ol>		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<ul> <li>Com a participação ativa dos(as) cursistas, espera-se que sejam capazes de: <ul> <li>a) Identificar sinais de mudanças no comportamento de aprendizes atuais para adequar práticas didáticas;</li> <li>b) Eleger técnicas e ambientes de aprendizagem que estejam em adequação com o tempo presente e a possibilidade de criação de futuros melhores através dos processos educativos;</li> <li>c) Criar experiências formativas que desenvolvam nos aprendizes a capacidade de aprender de forma autônoma e contínua, contribuindo para o fortalecimento das instituições em seus processos de desenvolvimento contínuo.</li> </ul> </li> </ul>		
METODOLOGIA	Palestra vivencial, com práticas de reflexão guiada; interação escrita e oral; elaboração de interações a partir de rotinas de pensamento.		
AVALIAÇÃO	<ul> <li>Avaliação de aprendizagem (registro reflexivo);</li> <li>Avaliação de reação.</li> <li>Os(As) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando as avaliações estiverem disponíveis para preenchimento e deverão observar o prazo informado.</li> </ul>		
CERTIFICAÇÃO	A certificação será condicionada à:  - Frequência mínima de 75% para servidores(as) e integral para magistrados(as).  - Realização da avaliação de aprendizagem satisfatoriamente, dentro do prazo informado.  * Importante! A Ejud alterou recentemente o procedimento para registro da presença nos eventos telepresenciais. A frequência deverá ser registrada pelo(a) participante neste link (SisEjud), durante o evento. Em caso de dúvidas, acesse este tutorial ou o documento anexo.		
ACESSIBILIDADE	Serão oferecidos recursos de acessibilidade de acordo com as necessidades indicadas pelos(as) interessados(as) no momento da solicitação de inscrição no SisEJud.		
FINALIDADES	<ul> <li>Magistrados(as): Formação Continuada; Promoção por Merecimento.</li> <li>Servidores(as): Adicional de Qualificação; Promoção.</li> </ul>		
BIBLIOGRAFIA	SCHLOCHAUER, Conrado. Lifelong Learners – o poder do aprendizado contínuo: aprenda a aprender e mantenha-se relevante em um mundo repleto de mudanças. São Paulo: Gente, 2021.		
	TOMELIN, Karina Nones; DAROS, Thuinie. Pedagogia de Futuros: guia teórico e prático de letramento de futuros para instituições educativas, empresas e governos. 1. ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2024.		
	ZABALA, Antoni; ARNAU, Laia. La enseñanza de las competencias. Aula de Innovación Educativa, n. 161, maio 2007, p. 40-46. Disponível em: <a href="https://redined.educacion.gob.es/xmlui/handle/11162/86049">https://redined.educacion.gob.es/xmlui/handle/11162/86049</a> .		
	WORLD ECONOMIC FORUM. The Future of Jobs Report 2025. Geneva: World Economic Forum, 2025. Disponível em: <a href="https://www.weforum.org/publications/the-future-of-jobs-report-2025/in-full/">https://www.weforum.org/publications/the-future-of-jobs-report-2025/in-full/</a> .		
	UNESCO. Al Competency Framework for Teachers. Paris: UNESCO, 2023-2024. Disponível em: <a href="https://ids.org.br/noticia/unesco-lanca-guia-sobre-competencias-em-ia-para-professores/">https://ids.org.br/noticia/unesco-lanca-guia-sobre-competencias-em-ia-para-professores/</a> .		

## **OBSERVAÇÕES**

**Servidores(as) do TRT4:** 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.

**Magistrados(as) do TRT4:** Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro/a magistrado/a e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo(a) interessado(a).





Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 4 - Educação de Qualidade 16 - Paz. Justica e Instituições Eficazes